

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 167

### ÍNDICE

|                                                                   |   |
|-------------------------------------------------------------------|---|
| Licitação .....                                                   | 3 |
| Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional ..... | 4 |

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 167

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2022**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

Ratificada a *INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Processo contratação de empresa especializado em manutenção do equipamento da mesa cirúrgica da marca Baumer, no modelo Atena e seu numero de serie 2146160400, localizado no CENTRO CIRÚRGICO do Hospital Municipal Nossa Senhora Do Rosário do Município de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDO:** MEDLAB ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA . **VALOR:** R\$6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais). **PERÍODO/PRAZO:** Imediata. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico, parecer da controladoria interna e justificativa anexos ao **processo compra nº 2989/2022**. Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de dezembro de 2022. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 229/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DA MESA CIRÚRGICA DA MARCA BAUMER, NO MODELO ATENA, NÚMERO DE SERIE 21466160400, LOCALIZADO NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

**DATA:** 14/12/2022

**CONTRATADA:** MEDLAB ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**VALOR:** R\$ 6.460,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais)

Guarantã do Norte, 14 de dezembro de 2022.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**

O **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE** representado pela Prefeitura, por intermédio de seu Prefeito Municipal, **Sr. Érico Stevan Gonçalves**, torna público aos interessados que fica **REVOGADA** por questões administrativas a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Para esclarecimentos entrar em contato no telefone (66) 3552-5135 ou E-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com. Guarantã do Norte/MT, 14 de dezembro de 2022. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal**.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022**

O município de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 cujo objeto é a CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO. Conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). e informa que as inscrições ficarão

abertas até às 17 horas do dia 05 de janeiro de 2023 no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, situada na Rua das Oliveiras, n° 135, bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT. O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.guarantadonorte.mt.gov.br> ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacaoguarantadonorte@gmail.com](mailto:licitacaoguarantadonorte@gmail.com) ou telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 14 de dezembro de 2022. **Silvana de Lourdes Pereto/Presidente-CPL.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2022**

**Pregão Presencial nº 049/2022 e Processo de compra nº 2820/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 277/2022. Contratada: BRASIL AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 07.655.505/0001-33. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de VEÍCULOS ZERO KM, para atender as necessidades da administração municipal. Valor registrado: R\$ 959.600,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto 3.784/2001, Decreto Municipal nº 068/2007, Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 017/2013 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 14/12/2022 a 14/12/2023. Data de assinatura: 14/12/2022. Guarantã do Norte/MT, 14 de dezembro de 2022.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1511/2022 DE 08/12/2022.**

**PORTARIA Nº 1511/2022 DE 08/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                             |
|-----------------------------|---------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>ELZA DE LIMA BRAGA CASSIANO</b>          |
| <b>CARGO</b>                | <b>AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL</b> |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b>    |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>07/11/2021 A 06/11/2022</b>              |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 1893/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1512/2022 DE 09/12/2022.**

**PORTARIA Nº 1512/2022 DE 09/12/2022.**

**“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR a senhora **MARIA DOS SANTOS DE SOUSA ARAÚJO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1582885-9 SSP/MT e do CPF nº 949.629.871-00, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 1894/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1513/2022 DE 09/12/2022.**

**PORTARIA Nº 1513/2022 DE 09/12/2022.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,**

**SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE**, brasileiro, maior, portador do RG nº 56.927.291-9 SSP/SP, CPF nº 046.346.091-00, CREA/MT nº 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

**CONTRATO 227/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.**

**Parágrafo Único** - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

**ARTIGO 2º** O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 1895/2022.**

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1514/2022 DE 12/12/2022.

PORTARIA Nº 1514/2022 DE 12/12/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR             | DONIZETE DE SOUZA DOLCE           |
| CARGO                | FISCAL TRIBUTÁRIO                 |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 07/12/2022 A 16/12/2022 (10 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 01/06/2019 A 31/05/2020           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1896/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1515/2022 DE 12/12/2022.

PORTARIA Nº 1515/2022 DE 12/12/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR             | JABUTI KAYAPO                     |
| CARGO                | PROFESSOR                         |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 18/07/2022 A 01/08/2022 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | PERÍODO AQUISITIVO PROPORCIONAL   |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1897/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1516/2022 DE 12/12/2022.

PORTARIA N° 1516/2022 DE 12/12/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR             | MARIO BORGES                      |
| CARGO                | AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA         |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 05/12/2022 A 03/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 02/04/2021 A 01/04/2022           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1898/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1517/2022 DE 12/12/2022.

PORTARIA N° 1517/2022 DE 12/12/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA            | SILVANA SANDRI FERLA              |
| CARGO                | PROFESSORA                        |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 08/02/2022 A 07/02/2023           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:



<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1899/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1518/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1518/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                            |
|-----------------------------|--------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>STEPHANNY KAROLINY ROCHA SANGALETTI</b> |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                          |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b>   |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>21/03/2022 A 20/03/2023</b>             |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Mu-

nicipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1900/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1519/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1519/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>SUELI PACHECO ROLIM</b>               |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>01/07/2022 A 30/06/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Mu-



municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1901/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1520/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1520/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>VANESSA CRISTINA ANTONIO</b>          |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>02/08/2022 A 02/08/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1902/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1521/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1521/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>VANIA CRISTINA VITORINO MARIA</b>     |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>01/06/2022 A 31/05/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1903/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1522/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1522/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                           |
|-----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>VANIA ELIAS DE OLIVEIRA GRAFFUNDER</b> |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                         |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b>  |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>11/06/2022 A 10/06/2023</b>            |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1904/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1523/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1523/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>VIRGÍNIA DE SOUZA COSTA</b>           |
| <b>CARGO</b>                | <b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b> |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>19/12/2022 A 17/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>14/01/2022 A 13/01/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1905/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1524/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1524/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>VILMA BRASIL DA SILVA FARIA</b>       |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>07/02/2022 A 06/02/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1906/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1525/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1525/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>VANIA GHISLERI DEFENDI</b>            |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>28/01/2022 A 27/01/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1907/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1526/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1526/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>VALESKA RAMOS BELMONT</b>             |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>24/02/2022 A 23/02/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1908/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1527/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1527/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>LUCILENE CUBERTINO DOS SANTOS</b>     |
| <b>CARGO</b>                | <b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b> |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>19/12/2022 A 17/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>05/06/2022 A 04/06/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1909/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1528/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1528/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>NEUSA TEREZINHA BORSATTI</b>          |
| <b>CARGO</b>                | <b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b> |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>19/12/2022 A 17/01/2023 (30 DIAS)</b> |

**PERÍODO AQUISI-  
TIVO**

**31/03/2022 A 30/03/2023**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1910/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1529/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1529/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                  |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b> | <b>OLIVIA ALMEIDA QUEIROZ HENDGES</b> |
| <b>CARGO</b>     | <b>AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR</b>  |

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 26/12/2022 A 14/01/2023 (20 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 01/08/2021 A 31/07/2022           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1911/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1530/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1530/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|           |                                   |
|-----------|-----------------------------------|
| SERVIDORA | JANAINA SALA MACHADO<br>BRAMBILLA |
|-----------|-----------------------------------|

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| CARGO                | PROFESSORA                        |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 24/02/2022 A 23/02/2023           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1912/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1531/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1531/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,



|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA            | JOANA D'ARC TOME DOS SANTOS       |
| CARGO                | PROFESSORA                        |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 24/02/2022 A 23/02/2023           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1913/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1532/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1532/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA            | LÍRIAN MARA BERTO                 |
| CARGO                | PROFESSORA                        |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 10/04/2022 A 09/04/2023           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1914/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1533/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1533/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**



**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>NORAIL QUEIROZ DA SILVA</b>           |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>18/06/2022 A 17/06/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1915/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1534/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1534/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>RAQUEL ROSA DOS SANTOS OSTEMBERG</b>  |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>11/06/2022 A 10/06/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1916/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 1535/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1535/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>TATIANE DAUFEMBACK DE OLIVEIRA</b>    |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>01/08/2022 A 31/07/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1917/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1536/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1536/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-**

**SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>VERA MARCIA PEDRONI SCHLICKMANN</b>   |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>15/02/2022 A 14/02/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1918/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1537/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1537/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR             | GABRIEL DEMBOGURKI                |
| CARGO                | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS      |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 05/12/2022 A 19/12/2022 (15 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 01/04/2020 A 31/03/2021           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1919/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1538/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1538/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR             | VALDECIR FERREIRA                 |
| CARGO                | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS      |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 05/12/2022 A 03/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 18/01/2021 A 17/01/2022           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1920/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1539/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1539/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>MARCIA DE FÁTIMA BUDTINGER</b>        |
| <b>CARGO</b>                | <b>ENFERMEIRA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>19/12/2022 A 07/01/2023 (20 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>22/03/2020 A 21/03/2021</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1921/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1540/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1540/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>             | <b>RONALDO QUIRINO DO PRADO</b>          |
| <b>CARGO</b>                | <b>SOLDADOR</b>                          |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>22/12/2022 A 20/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>16/04/2021 A 15/04/2022</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1922/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1541/2022 DE 12/12/2022.

PORTARIA Nº 1541/2022 DE 12/12/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR             | PAULO FERREIRA DE SOUZA           |
| CARGO                | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS      |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 22/12/2022 A 20/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 14/04/2021 A 13/04/2022           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1923/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1542/2022 DE 12/12/2022.

PORTARIA Nº 1542/2022 DE 12/12/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

|                      |                                                  |
|----------------------|--------------------------------------------------|
| SERVIDORA            | JESSICA DA SILVA CRUZ                            |
| CARGO                | CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 09/01/2023 A 07/02/2023 (30 DIAS)                |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 24/03/2021 A 23/03/2022                          |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1924/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1543/2022 DE 12/12/2022.

PORTARIA N° 1543/2022 DE 12/12/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA            | ROSELENE TOSCAN DOS SANTOS COSTA  |
| CARGO                | PROFESSORA                        |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 09/03/2022 A 08/03/2023           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1925/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1544/2022 DE 12/12/2022.

PORTARIA N° 1544/2022 DE 12/12/2022.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA            | PRISCILA DA SILVA BRIEZINSKI      |
| CARGO                | PROFESSORA                        |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 05/07/2022 A 04/07/2023           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Mu-



municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1926/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1545/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1545/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

|                             |                                              |
|-----------------------------|----------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>MORGANA LETICIA SCHNEN LIVINO DE MELO</b> |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                            |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b>     |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>28/01/2022 A 27/01/2023</b>               |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1927/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1546/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1546/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>MIRELLE FERNANDES DE ZUANI</b>        |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>06/07/2022 A 05/07/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;



Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1928/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1547/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1547/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                                                                |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>LAYNA DE OLIVEIRA GOMES</b>                                                 |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                                                              |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b>                                       |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>04/04/2021 A 03/04/2022 (20 DIAS)<br/>04/04/2022 A 03/04/2023 (10 DIAS)</b> |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1929/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1548/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1548/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>JOICIELI NERIS ALVES DORNELAS</b>     |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>14/07/2022 A 13/07/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1930/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1549/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1549/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>ISADORA PEREIRA RAMOS BARRETO</b>     |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>11/06/2022 A 10/06/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1931/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1550/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1550/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,**

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>EDILAINE VITALE</b>                   |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>11/06/2022 A 10/06/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1932/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1552/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1552/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>ANTÔNIA ALVES FERREIRA FORTUNA</b>    |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |

**PERÍODO AQUISITIVO**

**05/03/2022 A 04/03/2023**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1934/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1553/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1553/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>             | <b>SÉRGIO ALBERTO PEREIRA</b>            |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSOR</b>                         |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 07/02/2022 A 06/02/2023 |
|--------------------|-------------------------|

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1941/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1554/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1554/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

|          |                           |
|----------|---------------------------|
| SERVIDOR | SEBASTIÃO CÉZAR RODRIGUES |
| CARGO    | PROFESSOR                 |

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 09/07/2022 A 08/07/2023           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1942/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1555/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1555/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|           |               |
|-----------|---------------|
| SERVIDORA | NÚRIA TARTARI |
| CARGO     | PROFESSORA    |

|                      |                                                                        |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------|
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)                                      |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 30/03/2021 A 29/03/2022 (10 DIAS)<br>30/03/2022 A 29/03/2023 (20 DIAS) |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1943/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1556/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1556/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDOR             | JURANDIR TAVARES                  |
| CARGO                | PROFESSOR                         |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 08/02/2022 A 07/02/2023           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1944/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1557/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1557/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA            | IVONETE APARECIDA RU-FATTO        |
| CARGO                | PROFESSORA                        |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 09/04/2022 A 08/04/2023           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1945/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1558/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1558/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA            | INÊS FABRIS FERREIRA              |
| CARGO                | PROFESSORA                        |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 01/06/2022 A 31/05/2023           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1946/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1559/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1559/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**



**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>EDIRA MARIA TRAVESSINI</b>            |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>28/01/2022 A 27/01/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1947/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1560/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1560/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>ANA VITORIA DOCIATI</b>               |
| <b>CARGO</b>                | <b>PROFESSORA</b>                        |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>21/12/2022 A 19/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>12/02/2022 A 11/02/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1948/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1561/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1561/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>AVANEIDE PERPETUA DE JESUS</b>        |
| <b>CARGO</b>                | <b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b> |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>19/12/2022 A 17/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>05/01/2022 A 04/01/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1949/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1562/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1562/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROS-**

**SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                            |
|-----------------------------|--------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>FRANCINETE BORGES FARIAS DOS PASSOS</b> |
| <b>CARGO</b>                | <b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b>   |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>19/12/2022 A 17/01/2023 (30 DIAS)</b>   |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>09/05/2022 A 08/05/2023</b>             |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1950/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1563/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1563/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA            | GUIZELA OTILIA WEIPPERT SCHWINGEL |
| CARGO                | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 19/12/2022 A 17/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 02/05/2022 A 01/05/2023           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1951/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1564/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA N° 1564/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| SERVIDORA            | JOZIANE QUIRINO PRADO             |
| CARGO                | AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR     |
| PERÍODO DE AQUISIÇÃO | 19/12/2022 A 17/01/2023 (30 DIAS) |
| PERÍODO AQUISITIVO   | 03/03/2022 A 02/03/2023           |

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 1952/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1565/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA Nº 1565/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>             | <b>LAURECI PAULO DA SILVA</b>            |
| <b>CARGO</b>                | <b>AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO</b> |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>19/12/2022 A 17/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>16/10/2021 A 15/10/2022</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 1953/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 1566/2022 DE 12/12/2022.**

**PORTARIA Nº 1566/2022 DE 12/12/2022.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| <b>SERVIDORA</b>            | <b>MAURA DE ALBUQUERQUE CASTILHO</b>     |
| <b>CARGO</b>                | <b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b> |
| <b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b> | <b>19/12/2022 A 17/01/2023 (30 DIAS)</b> |
| <b>PERÍODO AQUISITIVO</b>   | <b>02/02/2022 A 01/02/2023</b>           |

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/12/2022, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

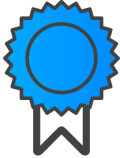
Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022 • ANO I | N° 167

**NP n° 1954/2022.**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULA-  
ÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

|                                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR |
|                                                                                   | <b>Data/Hora</b>              | Wed Dec 14 22:30:23 UTC 2022                                                                                                                                                       |
|                                                                                   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR                                                                                                                      |
|                                                                                   | <b>Número Serial.</b>         | 3392372780850078866                                                                                                                                                                |
|                                                                                   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)                                                                                                                      |